



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Roberto de Lucena

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A POERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.667, DE 2013, DO SR. ROBERTO DE LUCENA E OUTROS, QUE “REGULAMENTA O MARKETING MULTINÍVEL, ESTABELECE NORMAS DE PROTEÇÃO AOS EMPREENDEDORES DE MARKETING MULTINÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E APENSADO.

(54ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária)

REQUERIMENTO Nº , DE 2014.
(Do Sr. Roberto de Lucena)

Requer a realização de Mesa Redonda aberta a população para discutir a Regulamentação do Marketing Multinível no Brasil, no estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro a Vossa excelência, ouvido o plenário desta Comissão especial, que seja submetida proposta de realização de Mesa Redonda aberta a população para discutir a Regulamentação do marketing Multinível no Brasil, no estado de São Paulo, em datas (s) e horário (s) a ser (em) determinados (s) por V. Ex^a, com as entidades a serem convidadas ou daqueles interessados no tema, para colaborar com subsídios à relatoria do projeto de Lei nº 6.667 de 2013 – “Regulamenta o Marketing Multinível no Brasil”.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2014.

Deputado Roberto de Lucena
PV/SP